

APÊNDICE III
RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO – RGF ANO 20

Valores em R\$ 1,00

	Previsto (A)	Realizado (B)	% (B/A)
I - Resultado Financeiro do Fundo em 31 de dezembro do ano anterior			
II - Receitas Financeiras			
a) Dotações Orçamentárias			
b) Produto da Alienação de Valores Mobiliários e Dividendos			
c) Resultados de Aplicações Financeiras			
d) Outros Recursos Previstos em Lei			
III - Despesas Operacionais			
a) Remuneração do Banco Operador			
b) Remuneração da Superintendência de Desenvolvimento			
c) Recursos para Custeio de Atividades em Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia			
d) Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei			
IV - Resultado das Disponibilidades Financeiras do Fundo: Disponibilidade Financeira para Novos Projetos (I + II - III)			
V - Comprometimento Financeiro do Fundo			
a) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados com liberações em atraso			
b) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados com liberações em dia			
VI - Disponibilidade Financeira para Novos Projetos (IV - V)			
VII - Desembolsos Financeiros com os Projetos em Aprovação			
VIII - Disponibilidade Financeira do Fundo (IV - V - VII)			
IX - Resultado Financeiro do Fundo (VIII)			
Justificativa dos desvios:			

Local:

Data:

Assinaturas:

APÊNDICE IV

MAPA DE PREVISÃO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - MDFANO 20

Valores em R\$ 1,00

Projeto	CNPJ	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Total														

Local:

Data:

APÊNDICE V

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À SUPERVISÃO, AO ACOMPANHAMENTO, AO CONTROLE E À AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Nome da Empresa
CNPJ da Empresa
Município da Empresa
Cep da Empresa
Receita Operacional Bruta Anual
UF do Empreendimento
Município do Empreendimento
Cep do Empreendimento
Empregos Diretos
Empregos Indiretos
Data da Apresentação da Carta Consulta
Aprovação da Carta Consulta
Aprovação do Financiamento
Contratação da Operação
Situação da Proposta/Operação
Agente Operador
Taxa de Juros
Setor
Atividade
Natureza do Projeto
Prazo de Pagamento
Carência
Valor Projeto
Recursos dos FD's
Recursos Próprios
Recursos Outras Fontes
Recursos Outras Fontes_FC
Valor do Empenhado - por ano
Valor liberado projeto - por ano
Valor liberado despesas - por ano
Restos a Pagar
Objetivo do empreendimento
Certificado de Conclusão do Empreendimento

PORTARIA Nº 1.266, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Revoga atos normativos do Ministério do Desenvolvimento Regional e do extinto Ministério das Cidades.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição e tendo em vista o disposto no Decreto n. 10.139, de 28 de novembro de 2019, e na Portaria MDR n. 1.978, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar, nos termos do art. 8º do Decreto n. 10.139, de 28 de novembro de 2019, os seguintes atos normativos:

- I - do extinto Ministério das Cidades:
 - a) Portaria n. 112, de 7 de abril de 2016; e
 - b) Portaria n. 441, de 23 de junho de 2017; e
- II - do Ministério do Desenvolvimento Regional:
 - a) Portaria n. 1.203, de 28 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.

ROGÉRIO MARINHO

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 1.246, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.048, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 01 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Reconhecer o Estado de Calamidade Pública na área descrita no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
PR	Cornélio Procopio	Doenças Infecciosas Virais - 1.5.1.1.0 (COVID-19)	135	12/02/2021	59051.011913/2021-31
SP	Cerquilha	Doenças Infecciosas Virais - 1.5.1.1.0 (COVID-19)	3.450	12/04/2021	59051.011867/2021-71
SP	Tietê	Doenças Infecciosas Virais - 1.5.1.1.0 (COVID-19)	6.942	10/05/2021	59051.012016/2021-45

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

PORTARIA Nº 1.247, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Reconhece situação de emergência em municípios do Estado do Piauí/PI.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.048, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 01 de junho de 2021, considerando o Decreto nº 19.692, de 26 de maio de 2021, do Governo do Estado do Piauí/PI, e as demais informações constantes no processo nº 59051.011943/2021-48, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em decorrência de SECA, COBRADE: 1.4.1.2.0, a situação de emergência nos municípios relacionados abaixo.

Nº	MUNICÍPIOS
1	Acauã
2	Alagoinha
3	Alegrete do Piauí
4	Avelino Lopes
5	Belém do Piauí
6	Bonfim do Piauí
7	Caldeirão Grande
8	Campinas
9	Capitão Gervásio Oliveira
10	Caracol
11	Curimatá
12	Fartura do Piauí
13	Floresta do Piauí
14	Francisco Santos
15	Fronteiras
16	Guaribas
17	Itainópolis
18	Júlio Borges
19	Jurema do Piauí
20	Lagoa do Barro
21	Marcolândia
22	Massapê do Piauí
23	Monsenhor Hipólito
24	Morro Cabeça no Tempo
25	Padre Marcos
26	Pio IX
27	Queimada Nova
28	Santa Cruz do Piauí
29	Santo Inácio
30	São Braz do Piauí
31	São Julião
32	São Lourenço
33	Várzea Branca
34	Wall Ferraz

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

PORTARIA Nº 1.248, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.048, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 01 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência na área descrita no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
AM	Nhamundá	Inundações - 1.2.1.0.0	413	23/04/2021	59051.011879/2021-03
SC	Águas Frias	Estiagem - 1.4.1.1.0	113	06/05/2021	59051.012037/2021-61
SC	Irani	Estiagem - 1.4.1.1.0	107	11/05/2021	59051.012104/2021-47

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

PORTARIA Nº 1.256, DE 21 DE JUNHO DE 2021

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU, de 26 de março de 2020, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de

